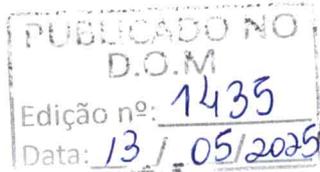




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.518, DE 13 DE MAIO DE 2025



“AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ART. 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2024 A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA PARTICIPAÇÃO DO II SIMPÓSIO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA COM PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS – NOVOS DESAFIOS EM TEMPOS DE RECONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 alterado pelo Decreto nº 6.803/22 e artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o requerimento nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00004761/2025-81, pela servidora pública **JAQUELINE ROCHA DA SILVA – RE nº 18168**, quanto a licença nos termos do artigo 22, inciso III da Lei Complementar nº 237/2024, para participar no certame técnico/científico denominado **“II Simpósio Brasileiro de Educação Matemática com Pessoas Jovens, Adultas e Idosas – Novos Desafios em Tempos de Reconstrução Democrática”** o qual ocorrerá no período de 22/05/2025 a 23/05/2025; e

Considerando a autorização da Secretaria Municipal de Educação por meio do Despacho 0171011, a decisão proferida (0171963) e os demais documentos que instruem o Processo SEI nº 3509205.402.00004761/2025-81

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora pública **JAQUELINE ROCHA DA SILVA – RE nº 18168**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica- PAEB, licença para participação no **“II Simpósio Brasileiro de Educação Matemática com Pessoas Jovens, Adultas e Idosas – Novos Desafios em Tempos de Reconstrução Democrática”**, no período de 22/05/2025 a 23/05/2025, com fundamento no inciso III, do art. 22 da Lei Complementar nº 237/2024.

Art. 2º Fica a servidora cientificado da obrigatoriedade ao cumprimento dos requisitos constante das alíneas “a” e “b” do inciso III, do artigo 22 da Lei Complementar nº 237/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 13 de maio de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo